DocuSign Envelope ID: 51767EF7-2F2F-4B0A-9B22-617190079AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO
(Inclusão da participação da Autarquia "Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba – SAAE" e alteração no valor de referência)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - EDITAL Nº 177/2022

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, para arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas Municipais, com vinculação às Guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, de acordo com as características, especificações, condições e quantidades constantes do **Anexo I** e Termo de Referência, que fazem parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 19 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0003841-04.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) **VICTOR BRAGA GRANZOTTI**, Brasileiro, CPF 471.175.768-63, com endereço à Rua João Tibiriçá, 900, Lapa, CEP 05077-000, São Paulo - SP, que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S/A**,Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$73.031,91,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1003426-32.2016.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a).MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) **JOAO PAULO DA SILVEIRA**, CPF 218.399.898-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, alegando em síntese: que as partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra(contrato n.º 5482931001918327: da bandeira: MASTER, do produto - MASTER GOLD CONVENCIONAL - FUNCIONÁRIO), contrato n.º 4444440100922511: da bandeira: VISA, do produto – VISA FUNCÃO CRÉDITO - VISA FACIL e contrato n.º 4532111010923427: da bandeira: VISA, do produto - (D) CARTAO GOLD COPA DO MUNDO FIFA 2010 pelo qual o'demandado comprometeu-se a, mensalmente, saldar a respectiva fatura na data de sua escolha:seja pela integralidade, seja pelo pagamento mínimo, o que melhor lhe conviesse. Pelo exposto,pede a demandante a procedência da ação para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado, pelo inadimplemento do demandado, bem como sua condenação ao pagamento da quantia de R$ 50.081,27. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 17 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004466-90.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). **ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA**, na forma da Lei.FAZ SABER a(o) JOSE DO CARMO SOARES, CPF 609.539.858-49, que por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum,objetivando a quantia de R$ 78.398,78. (Fevereiro/2018) referente débitos relativos ao cartão n.º4066699905825826. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de Setembro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004780-76.2018.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ELIDIOMAR LIMA PEREIRA, Brasileiro, CPF 146.270.258-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **THIAGO AZEVEDO BUENO**, objetivando a quantia de R$ 49.579,18 (maio/2018), uma vez que o autor foi vítima de estelionato, conforme boletim de ocorrência nº 3491/2018. Foi realizado bloqueio parcial do valor de R$ 43.581,31, conforme extrato anexado aos autos. Estando o réu em local ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

A **RGA GLOBAL REINSURANCE COMPANY, LTD.**, resseguradora admitida, cadastrada junto à SUSEP pela Portaria SUSEP nº 1.313, de 24 de fevereiro de 2016, organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Bermudas, com sede em Power House, 7 Par-La-Ville Road, Hamilton, HM 11, Bermudas, com escritório de representação no Brasil (**RGA GLOBAL REINSURANCE COMPANY, LTD. - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.120.916/0001-40, com sede social na Rua Surubim, nº 577, 21º andar, conjunto 212, Cidade Monções, São Paulo / SP, CEP: 04571-050), vem tornar público, para conhecimento de interessados, sua intenção de cancelar seu cadastro como resseguradora admitida, e consequentemente, encerrar o seu Escritório de Representação no Brasil. **Ronald Louis Poon Affat** - Administrador.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº 1123777-11.2014.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Banco do Brasil S/A, Porto Seguro Administração de Consórcio Ltda, José Sérgio Ribeiro, Alberto Campos Junior, Colégio Integrado LTDA, Serafina Severino e Sebatião do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **COLÉGIO INTEGRADO LTDA ME** ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Irara, 395, Cidade Antônio Estevão Carvalho, São Paulo - SP, CEP 08220-200, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 18 de agosto de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010911-05.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ADRIANO CANO SANTOS, Brasileiro, Autônomo, RG 25.612.241-6, CPF 178.336.908-64, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **UNIMOR UNIDADE MOR DE ENSINO LTDA**, CNPJ 04.029.904/0001-09 para cobrança de R$15.421,24(junho/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.421,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010910-20.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) WILMA VALERIA GOMES DA SILVA, Brasileira, CPF 073.740.178-80, e ANTONIO SALOMÃO DOS SANTOS, CPF 104.723.626-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **UNIDADE MOR DE ENSINO LTDA**, CNPJ 04.029.904/0001-09 para cobrança de R$31.977,26 (junho/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 31.977,26, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018265-28.2020.8.26.0068. O MMª Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que está sendo processado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Felisbina Carlos Cunha, ocorrido em 11/12/1991, no qual consta como requerente Clemente Carlos Cunha e outro. Nos termos dos artigos 259, III c.c 626, § 1º do CPC/2015, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL dos interessados incertos ou desconhecidos, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1014671-58.2017.8.26.0020. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó/SP, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc... Faz Saber a POWER CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ. 03.770.348/0001-56, sito à Av. Sapopemba, 1.1605, Cj. 05, Jardim Adutora, SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por Cabelauto Brasil Cabos Para Automóveis S.A, na pessoa de seu representante legal, que CABELAUTO BRASIL CABOS PARA AUTOMÓVEIS S.A, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança R$ 19.055,56 (Dezembro/2017), onde a Executada efetuou compra de cabos fabricados pela Exeqüente, descrito na NF 000064773, recebeu a mercadoria e deixou de efetuar o pagamento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra,sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. Paulo, 05/09/2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005015-52.2022.8.26.0004. A MMª Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Virgínia Maria Sampaio Truffi, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita ação de Alteração de Regime de Bens movida por Wellington Vieira Raimundo e Luanda Chiarini Alonso, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0024839-72.2018.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc...Faz Saber a CAROLINO ILUMINACAO - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 02.067.852/0001-21, na pessoa de seu representante legal, que TRANSCARAPIÁ TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00.904.848/0001-45, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 42.279,41 (Setembro/2017), e atualizações referente Prestação de Serviços de Transportes firmado entre as partes, onde o requerido não cumpriu integralmente com os serviços contratados, conforme consta nos descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007182-03.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc... Faz saber a DANIEL FRANÇA VASCONCELOS, RG.8.399.420 e CPF.642.804.897-34, DAVI FRANÇA VASCONCELOS, RG.7.632.689-5 e CPF. 063.188.178-67, Andréia Vasconcelos Mesiano, RG. 27.789.415-3 e CPF. 266.026.348-52 e Fernanda Vasconcelos Mesiano, CPF. 248.332.628-51, que PAULO ROBERTO MARTINS, RG. 5.756.254 e CPF. 674.926.908-78 e REBECA DOS SANTOS VIEIRA MARTINS, CPF. 006.607.668-41 e RG. 10.984.778-7, ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da Escritura do Lote 19 - Quadra 15, sito a Rua José Carlos Lourenço, JD. Vila Rica, Guarulhos – SP, com área de 250,00 metros, matrícula nº 171.043 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Guarulhos/SP, objetivando a procedência da ação para expedição da Carta de Adjudicação a fim de levá-la à Registro Imobiliário. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257,IV do NCPC.Será o edital,afixado e publicado.Guarulhos, 11 de setembro de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1069895-27.2020.8.26.0100. O Dr. ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, MMº Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a MARCIO PEDRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 33.893.796/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que JHSF ENGENHARIA LTDA, ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Cobrança de Multa e Restituição de Quantia Paga, referente Contrato firmado entre as partes onde o réu não concluiu em definitivo nenhuma das 11 unidades descritas em contrato, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Diante dos fatos requer o autor que seja julgada procedente o pedido, declarando-se rescindido o contrato e restituição do valor pago a título de sinal de R$ 41.013,42 corrigidos e juros de 1% ao mês até o efetivo pagamento e multa por inadimplemento, prevista na "Cláusula 7" de 5% no valor de R$ 8.333,75 e nas custas processuais e honorários advocatícios de 20%. Dá-se à causa o valor de R$ 49.347,17 (Agosto/2020). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos art. 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do NCPC. Será o edital publicado na forma da Lei.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO- FORO CENTRAL CÍVEL 2a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
EDITAL DE LEILÃO. PROCESSO Nº 1081674-47.2018.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **TOUTATIS SERVIÇOS, TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES S.A. E OUTROS**, PROCESSO Nº 1081674-47.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br. PRIMEIRA CHAMADA: De 17/10/2022 (15h00) até 20/10/2022(15h00)-valor igual ou superior ao de avaliação atualizado; SEGUNDA CHAMADA: De 20/10/2022(15h00) até 30/10/2022(15h00)-mínimo de 70% do valor de avaliação atualizado; TERCEIRA CHAMADA: De 30/10/2022(15h00) até 09/11/2022(15h00)-mínimo de 30% do valor de avaliação atualizado; HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUTORES: Silvia de Castro Marques-Jucesp 1059 e José Roberto Neves Amorim-Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma D1Lance Leilões. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, podendo, inclusive, ser exigida prova de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento do lance mínimo, caução ou outros que sejam pertinentes, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis. ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Caso haja mais de um bem a ser leiloado, independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Termo de Penhora', ficará exclusivamente a cargo da D1Lance Leilões a organização dos lotes, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou concentrada. INCREMENTO MÍNIMO: Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): (i) UPI Imobiliária, composta pelo imóvel situado na Rua Lapa do Lobo, no 500, Bairro Alto, Umuarama, situado no perímetro urbano de Uberlândia/MG, na antiga fazenda Buriti, constituído pela Gleba 1B, contendo a área de 3 hectares, 46 ares e 71 centiares, dentro do seguinte perímetro: tem início no marco 13 cravado na divisa de MAE com a gleba 1D, daí segue confrontando com a gleba 1D, nos rumos e distâncias de: 30°50'20" NW a 144,63m, 76°04'11"SW a 35,42m, 42°08'16"SW a 102,09m passando pelos marcos 14, 15 e indo até o marco 6A, daí segue confrontando com a gleba 1C no rumo e distância de 42°08'16"SW a 22m até o marco 6B, daí segue confrontando com a gleba 1A nos rumos e distâncias de: 42°08'16"SW a 83,70m, 47°04'53"SE a 159,50m passando pelo marco 16 indo até o marco 17, daí segue rumo e distância de 36°40'22"NE a 197,58m indo até o marco 13, onde teve início esta descrição. Matrícula no 100.552 do 1o CRI de Uberlândia/MG. Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito: O imóvel possui área edificada total avaliada de 4.066,81m2, composta da seguinte maneira: Portaria (482,68m2), Praça (941,86m2), Apoio (395,24m2) - composto por lanchonete, cozinha, depósito, salas, copa e sanitários, Operacional - planta (2.117,62m2) e operacional - mezanino (129,41m2). Ainda, há de se considerar o pavimento do estacionamento, área de jardins, torre de água e alambrado. ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor de Deutsche Bank S/A (atual credor Brasil Sovereign II Fundo de Investimento Renda Fixa Dívida Externa (FIDEX)) (R.8-10/02/10); Arresto em favor de Sintappi – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias e Informações no Estado de Minas Gerais (R.9-18/05/12); Ação de Execução ajuizada por Trade Marketink, Hoteis, Turismo e Eventos Ltda. (Av.10-12/11/14); Ação de Execução ajuizada por Árvore S/A Empreendimentos e Participações (Av.11-05/05/15); Decretos de Indisponibilidade (Av.12-09/12/16, Av.16-10/05/18, Av.22-23/09/19 e Av.26-19/11/21); Arrolamento do Imóvel (Av.13-14/07/17); e Penhora em favor da União Federal (Fazenda Nacional) (R.27-20/07/22). VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 27.000.000,00 (em Nov/20), que será devidamente atualizado até a data de início do leilão. (ii) UPI New Age, composta pela comunhão de ativos de propriedade intelectual do software New Age, juntamente com os contratos de prestação de serviços a clientes associados a tal software, com as estruturas de técnicas de prestação de serviços e desenvolvimento de tecnologia. Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito: O Software NewAge ERP é um facilitador e ferramenta fundamental, o qual possibilita integração e produtividade em toda a gestão da empresa, solução de negócios mais completa e versátil, aderente a quaisquer segmentos empresariais, permitindo o gerenciamento otimizado de todas as áreas e departamentos, com gestão online e real time de estruturas empresariais distribuídas e com operações comerciais, financeiras e contábeis com suporte a múltiplas moedas e múltiplas empresas. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 287.000,00 (em Set/20), que será devidamente atualizado até a data de início do leilão. (iii) UPI FOPAG, composta pelos direitos associados ao software de folha de pagamento Personnel XXI e a cessão dos contratos de prestação de serviços dos clientes, sem a transferência da propriedade intelectual e dos serviços de tecnologia associados. Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito: O ERP Personnel XXI possibilita ampla flexibilidade para parametrização do funcionamento de eventos/regra de negócios, atendendo os requisitos dos mais diversos tipos de operação, oferecendo informações claras e confiáveis, baseadas em dados reais, permitindo que as estratégias de comando e controle da organização sejam analisadas de forma a obter a melhor combinação de iniciativas, para otimizar e potencializar a operação, com sistema automatizado (evita desgastes nas atividades e diminui a possibilidade de erro). VALOR DA AVALIAÇÃO: R$3.369.000,00 (em Set/20), que será devidamente atualizado até a data de início do leilão. BAIXAS REGISTRAIS: Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns). DÉBITOS: Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, nos termos do artigo 141 da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da falida, ou sociedade controlada pela falida; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da falida ou de sócio da falida; e (iii) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão. PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, caso não haja lance. O lance é soberano e prefere à qualquer proposta recebida em sua respectiva praça. CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte. PAGAMENTO DO LANCE E COMISSÃO: O valor do lance e da comissão (5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor deste), deverá ser pago em até 24 horas da finalização do leilão, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo. REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração. REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO): O leiloeiro oficial fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7o, §3o, da Resolução 236/16-CNJ. ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC). PLURALIDADE DE CREDORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: (11) 3101-9851 (telefone/whatsapp) ou sac@d1lance.com. PUBLICAÇÃO: Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores, especialmente no site www.d1lance.com.br (art. 887, §2o-CPC). INTIMAÇÃO: Ficam a falida, credores, terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Agravos de Instrumento nos 2130581-06.2022.8.26.0000 e 2063842-85.2021.8.26.0000). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0074/22 - Processo nº 2022091996-4
OC nº 180180000012022OC00167

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0074/22, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **20 (vinte) veículos BLINDADOS LEVE MULTIPROPÓSITO,** conforme **TERMO DE REFERÊNCIA Nº DL-25/21/22**. A realização da sessão dar-se-á no dia **03 de outubro de 2022**, às **09h10min**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto **(ANEXO I).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, GRADIS, TELA DE PROJEÇÃO, TELA DE LED, GERADOR DE ENERGIA, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E CARRO DE SOM, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia **28/09/2022** pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **03/10/22.** Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia **03/10/22** no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

Miracatu, 19 de Setembro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 3.860/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) MONTADOS E INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia **03/10/2022** pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **06/10/22.** Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia **06/10/22** no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

Miracatu, 19 de Setembro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022 - EDITAL Nº 191/2022

Objeto: Aquisição de cabos, conectores, conversores, controladora de rede sem fio, injetor, ponto de acesso remoto corporativo e demais equipamentos de TI, para uso das Secretarias Municipais de Administração e Educação, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Sra. Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2022**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 19 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARINA GOMES, REQUERIDO POR PAT